

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br

Lavras/MG, CEP 37203-202

# EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O) Nº 04 DE 22/06/2023

A Chefe do Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA), Profa. Heloisa Rosa Carvalho, nos termos da resolução CEPE nº 268/2018, faz saber que no período de 26/06/2023 a 14/07/2023 estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 05 vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o 2º semestre letivo de 2023, conforme segue:

Código	Disciplina/Número de vagas	Prof. Responsável
GAE211	Administração de Materiais e Patrimônio - <b>01 vaga</b>	Daniela Meirelles Andrade
GAE260	Gestão de Serviços Públicos - <b>01 vaga</b>	Daniela Meirelles Andrade
GAE168	Empreendedorismo - <b>01 vaga</b>	Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
GAE131	Administração e Meio Ambiente - <b>01</b> <b>vaga</b>	Heloisa Rosa Carvalho
GAE124	Ética Profissional - <b>01 vaga</b>	Heloisa Rosa Carvalho

# 1. Dos requisitos para inscrição

- 1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.
- 1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o  $2^{\circ}$  ou o  $3^{\circ}$  período; no caso de doutorado, do  $1^{\circ}$  ao  $6^{\circ}$  período.

#### 2. Dos documentos necessários

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);
- 2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);
- 2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);
- 2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

#### 3. Do requerimento de inscrição

- 3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DAE/FCSA, pelo email **sec.dae@ufla.br**, do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de **26/06/2023 a 14/07/2023** (conforme Cronograma).
- 3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para a qual deseja fazer a inscrição.

3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

## 4. Da seleção

- 4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:
- 4.1.1. Análise de currículo;
- 4.1.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidata/o).
- 4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

## 5. Das atribuições da/o docente voluntária/o

- 5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:
- 5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;
- 5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PROGRAD;
- 5.1.3. Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- 5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- 5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;
- 5.1.6. Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.
- 5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.
- 5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.
- 5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

### 6. Da data e horário da seleção

6.1. Caberá ao presidente da Banca Avaliadora (docente responsável pelo componente curricular) informar o/a candidato/a sobre a data e horário da seleção, respeitado o período de **17/07/2023 a 21/07/2023.** 

#### 7. Dos recursos

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no período de **25 a 26/07/2023**, por envio do formulário de recurso (anexo III) devidamente preenchido, para o e-

### mail sec.dae@ufla.br.

7.2. O resultado dos recursos e divulgação do resultado final estão previstos para o dia 28/07/2023.

## 8. Das Disposições Finais

- 8.1. Caberá ao candidato selecionado se atentar ao cronograma acadêmico e aos procedimentos operacionais quanto ao exercício da docência.
- 8.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do DAE, através do email sec.dae@ufla.br.

Lavras, 22 de junho de 2023

# ANEXO I **CRONOGRAMA EDITAL DAE/FCSA Nº 04 DE 22/06/2023**

DATA	ATIVIDADE
26/06/2023 a 14/07/2023	Período de inscrição.
17/07/2023 a 21/07/2023	Período de avaliação.
24/07/2023	Divulgação do resultado preliminar.
25/07/2023 a 26/07/2023	Recurso contra resultado preliminar.
27/07/2023	Avaliação dos recursos.
28/07/2023	Divulgação do resultado final
Até 11/08/2023	Vinculação do docente voluntário no Sistema Integrado de Gestão - SIG para as solicitações aprovadas após a fase recursal
21/8/2023	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2023/2

# **ANEXO II** FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome do(a) candidato(a)	
Departamento(sigla)	
Curso	
Disciplina	
Número de matrícula	
CPF	
E-mail	
Celular	

semestre de		
/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que prestadas são verdadeiras.		
scente:		
ANEXO III		
FORMULÁRIO DE RECURSO - PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DADOS PESSOAIS E DO RECURSO		
RECURSO DA/O CANDIDATA/O		
discente:		
ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES		





Documento assinado eletronicamente por **HELOISA ROSA CARVALHO**, **Chefe do Departamento de Administração e Economia**, em 22/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufla.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufla.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0085990** e o código CRC **2AE757F5**.

**Referência:** O Anexo II deve ser assinado pelo candidato. O Anexo III deve ser assinado pelo candidato e pelos avaliadores.

SEI nº 0085990